

DESPACHO N.º 1 /2025/ SIADAP

SIADAP – 2025

Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal do Sabugal (Alteração)

Considerando o preceituado no n.º 6 do art.º 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e no n.º 6 do art.º 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **foi aprovada**, por unanimidade, em reunião do Conselho Coordenador de Avaliação de 17 de dezembro de 2024, a **alteração ao Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal do Sabugal**.

Assim, determino que se proceda à publicação do presente despacho na página da internet do Município, para conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação em curso.

Paços do concelho do Sabugal, 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: 08241951
Data: 2025.01.07 17:34:08+00'00'

(Vitor Manuel Dias Proença)

